



NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

- 1. Contexto Operacional
- 2. Principais Práticas Contábeis
- 3. Apresentação das Demonstrações Contábeis
- 4. ITG 1000
- 5. Caixa e Equivalentes de Caixa
- 6. Estoques
- 7. Ativo Imobilizado
- 8. Capital Social
- 9. Receita Líquida

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=F7c_U4yYf9ccC-Jf11ouWleupDRSjtmZ2J&chavez2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04296429973-MAGALI CANSAN|06041126969-GABRIEL ANTONIO GEMELLI



NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A empresa FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, é um empresário individual de responsabilidade limitada, registrada de acordo com a lei 6.404/76 e alterações posteriores, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.194.890/0001-82, com sede na Rua NICOLAU CAVON, nº 160, CENTRO, Videira SC, tem como objeto social, Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, e foi constituída em 15/05/1996. Neste exercício adotou o regime tributário: Simples Nacional.

2. Principais Práticas Contábeis

A empresa FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de agosto de 2018 estão sendo apresentados em reais (R\$).

Vale ressaltar que a empresa optou pela mudança de escritório contábil, sendo assim, o contador anterior encerrou as demonstrações contábeis da empresa de acordo com a sua responsabilidade técnica que foi até 31/08/2018.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

4. ITG 1000



NOTAS EXPLICATIVAS

A Empresa FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, neste exercício social adota a ITG 1.000 conforme Resolução do CFC 1.255/09, onde dispõem sobre a Contabilidade para pequenas e médias empresas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixas dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo e os demais investimentos, são reconhecidos a valor justo e registrado em aplicações a curto prazo.

Saldo em 31/08/2018 - R\$ 702.634,96

Saldo em 31/12/2018 - R\$ 1.839.676,81

6. Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação. Para efeitos de cálculos do Custo das Mercadorias Vendidas, é utilizada a seguinte fórmula:

$$CMV = EI + C - EF$$

Onde:

CMV: Custo das Mercadorias Vendidas

EI: Estoque Inicial

C: Conpras

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yF9c0C-Jf1IouwIeuPDR5Jm2J&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04296429973-MAGALI CANSANI|06041126969-GABRIEL ANTONIO GEMELLI



NOTAS EXPLICATIVAS

EF: Estoque Final (Inventário Final)

7. Ativo Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

8. Capital Social

O capital social da Empresa FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI foi subscrito e integralizado pelo valor de R\$ 50.000,00 em poder do titular de acordo com o ato constitutivo.

MAGALI CANSAN	250 cotas	2.500,00
---------------	-----------	----------

9. Receita Líquida

A formação da receita líquida que consta na Demonstração do Resultado, dar-se-á pela seguinte fórmula:

Receita Bruta - Deduções sobre a Receita

A receita bruta, que é a soma de todas as receitas operacionais da empresa, que neste exercício de 2018 resultou em: R\$ 1.183.973,46

As deduções sobre as vendas, é formada pela soma dos impostos incidentes sobre as vendas, com ainda devoluções de vendas e abatimentos. Neste exercício as deduções totalizam R\$ 154.592,28.

Por fim, Receita Bruta - Deduções sobre a Receita (R\$ 1.183.973,46 - R\$ 154.592,28) resulta na Receita Líquida demonstrada na Demonstração do Resultado.

MAGALI CANSAN
Titular
CPF: 042.964.299-73

GABRIEL ANTONIO GEMELLI
CRC: 1-SC-035688/O-3 - Contador
CPF: 060.411.269-69

286

FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI
CNPJ: 01.194.890/0001-82 Inscrição Estadual: 253.267.862

Período: 01/09/2018 a 31/12/2018

Livro: 0026 Folha



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0026, 0132 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0132 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/09/2018 a 31/12/2018, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

Endereço: Rua NICOLAU CAVON, 160

Complemento: SALA 02

Cidade: Videira

CEP: 89.560-000

Bairro: CENTRO

Estado: SC

Registrado na Junta Comercial : 42600495811

Data do Registro : 12/03/1996

Inscrição Estadual : 253.267.862

Inscrição Municipal :

CNPJ: 01.194.890/0001-82

Videira (SC), 31 de dezembro de 2018

MAGALI CANSAN
Titular
CPF: 042.964.299-73

GABRIEL ANTONIO GEMELLI
CRC: 1-SC-035688/O-3 - Contador
CPF: 060.411.269-69

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7cU4Yf9cc0C-Jf11IouwIeupDRSjtmZJkchavez2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04296429973-MAGALI CANSAN|06041126969-GABRIEL ANTONIO GEMELLI



05/12/2019

9649317

287

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Videira

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7029863

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Videira, com distribuição anterior à data de 04/12/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FIBRA TOP UNIFORMES IND E COM TEXTIL, portador do CNPJ: 01.194.890/0001-82. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Videira, quinta-feira, 5 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº:

9649317





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 268088

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FIBRA TOP UNIFORMES IND E COM TEXTIL
Raiz do CNPJ: 01.194.890
Certidão emitida às 10:09 de 05/12/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Certidão Negativa de Débito

17545/2019

Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 01.194.890/0001-82
Código: 2364042
Contribuinte: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI
Endereço: RUA NICOLAU CAVON, 160, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: Videira
Estado: SC
CEP: 89.560-136

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.


A consulta e autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do link "videira.atende.net".

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 01.194.890/0001-82	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 02/05/1996
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.267.862	NOME EMPRESARIAL FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALIC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 1411801 - Confecção de roupas íntimas 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 1529700 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 1539400 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4713004 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA NICOLAU CAVON	NÚMERO 160	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89560-136	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VIDEIRA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 02/05/1996			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **05/11/2019 15:06:05** (data e hora de Brasília).

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 5/11/2019	
---	---	---

Data da Consulta: 5/11/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 01194890000182	Inscrição Estadual: 253267862
Nome/Razão Estadual: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	

ENDEREÇO

Logradouro: RUA: NICOLAU CAVON		
Número: 160	Complemento: SALA 02	Bairro: CENTRO
UF: SC	Município: VIDEIRA	CEP: 89560136
Endereço Eletrônico: metalic@connection.com.br	Telefone: 49-5631508	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 02/05/1996	
Situação Cadastral Atual: ATIVO	Data desta Situação Cadastral: 02/05/1996
Observações:	
Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal: EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	
1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009	
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho	
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
- 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados	
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos	
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho	
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem	
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos	
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
- 4782201 - Comércio varejista de calçados	
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos	
- 1411801 - Confecção de roupas íntimas	
- 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	

- | |
|--|
| - 1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário |
| - 1529700 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente |
| - 1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material |
| - 1539400 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente |
| - 1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente |
| - 4713004 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) |

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



293
http://assinador.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=4B1X078PLZKJb66h1LpXxA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGf5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04296429973-MAGALI CANSAN|38712571920-PAULO JUNIOR ALVES

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 DA FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

CNPJ nº 01.194.890/0001-82

MAGALI CANSAN nacionalidade brasileira, nascida em 14/11/1991, solteira, empresária, CPF nº 042.964.299-73, carteira de identidade nº 4978306, órgão expedidor SESPIGPII - SC, residente e domiciliada na Rua Arthur Brandalise, 130, Apartamento 02, Santa Tereza, Videira, SC, CEP 89560000, Brasil.

Titular da empresa de nome FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600495811, com sede Rua Nicolau Cavon, 160, Sala 02, Centro Videira, SC, CEP 89.560-136, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.194.890/0001-82, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Vende e transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para PAULO JUNIOR ALVES admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 27/03/1963, Solteiro, Empresário, CPF nº 387.125.719-20, Carteira De Identidade nº 2.110.534, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Nicolau Cavon, 160, Sala 02, Centro, Videira, SC, CEP 89.560-136, Brasil.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a PAULO JUNIOR ALVES nacionalidade Brasileira, nascido em 27/03/1963, Solteiro, Empresário, CPF nº 387.125.719-20, Carteira De Identidade nº 2.110.534, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Nicolau Cavon, 160, Sala 02, Centro, Videira, SC, CEP 89.560-136, Brasil.com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,

Req: 81900001049150

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/08/2019

Arquivamento 20195840690 Protocolo 195840690 de 19/08/2019 NIRE 42600495811

Nome da empresa FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66770825508246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/08/2019



294

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 DA FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

CNPJ nº 01.194.890/0001-82

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face às alterações supra descrita deliberam os sócios retornar e consolidar o contrato social, que a partir desta data a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como sede e matriz Rua Nicolau Cavon, 160, Sala 02, Centro Videira, SC, CEP 89.560-136, inscrita no **CNPJ: 01.194.890/0001-82** e NIRE 42600495811

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 100.000,00 (cento mil reais). Já integralizado em moeda corrente nacional

Empresário	Participação	Valor do Capital
PAULO JUNIOR ALVES	100%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA O capital não poderá ser transferido ou alienado a qualquer título a terceiros sem consentimento da empresária.

Parágrafo único: A responsabilidade do empresário é limitada a importância do total do capital.

CLÁUSULA QUINTA A empresa tem como objeto “FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRICOS, EXCETO

Req: 81900001049150

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/08/2019

Arquivamento 20195840690 Protocolo 195840690 de 19/08/2019 NIRE 42600495811

Nome da empresa FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66770825508246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/08/2019

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 DA FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E
COMERCIO TEXTIL EIRELI**

CNPJ nº 01.194.890/0001-82

PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS, CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSA E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO; FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS”.

CLÁUSULA SEXTA A empresa iniciou suas atividades em 11 de março de 1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA A empresa será administrada pelo seu titular PAULO JUNIOR ALVES, com poderes atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA OITAVA O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Req: 81900001049150

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/08/2019

Arquivamento 20195840690 Protocolo 195840690 de 19/08/2019 NIRE 42600495811

Nome da empresa FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66770825508246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/08/2019

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 DA FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E
COMERCIO TEXTIL EIRELI**

CNPJ nº 01.194.890/0001-82

financeira nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA O titular PAULO JUNIOR ALVES declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA O exercício inicia em 01 de janeiro de cada ano, findando em 31 de dezembro do mesmo ano, aos seu término proceder-se-á elaboração do inventário, balanço patrimonial, de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano a partir do resultado apurado.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados, depois de constituídas as devidas reservas legais poderá ser distribuídas ao empresário, ou então serão destinadas ao futuros aumento de capital

Parágrafo Terceiro: Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelo empresário, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizadas com lucros futuros.

CLÁUSULA DEÉCIMA PRIMEIRA Em caso de falecimento da empresária, não dissolverá a empresa, poderão os herdeiros diretos e/ou cônjuges sobreviventes continuarem com a empresa com números de cotas que lhe forem destinadas pelo “de cujus” em testamento ou partilha judicial de bens.

CLÁUSULA DECIMA-SEGUNDA. Os casos omissos serão resolvidos pela legislação em vigor.

A empresa adotará o foro jurídico da Comarca de Videira, Santa Catarina

Videira 19 de agosto de 2019.

MAGALI CANSAN

PAULO JUNIOR ALVES

Req: 81900001049150

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/08/2019

Arquivamento 20195840690 Protocolo 195840690 de 19/08/2019 NIRE 42600495811

Nome da empresa FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66770825508246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

22/08/2019

297



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195840690

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI
PROTOCOLO	195840690 - 19/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600495811
 CNPJ 01.194.890/0001-82
 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019
 SOB N: 20195840690

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04296429973 - MAGALI CANSAN
 Cpf: 38712571920 - PAULO JUNIOR ALVES

22/08/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/08/2019

Arquivamento 20195840690 Protocolo 195840690 de 19/08/2019 NIRE 42600495811

Nome da empresa FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66770825508246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 84/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 151/2019
Processo de Licitação: 151/2019
Data do Processo: 22/11/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Uniformes Escolares, destinados a alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, em cumprimento a Emenda Impositivas nº. 024/2018, através de repasse efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 5 de Dezembro de 2019, às 15:12 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 008/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 151/2019, Licitação nº. 84/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LT (12061), TOPE BRASIL LTDA (12062), FISUL CONFECÇÕES LTDA (12086), OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS (12129), KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (12480), PONTOCOM BRINDES LTDA (12541).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- O pregoeiro deu o prazo de 2 dias para as empresas vencedoras apresentarem uma Planilha de Custos para a comprovação que entrega no valor vencido, a documentação de habilitação foi entregue conforme solicitado em edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

COMISSÃO:

General Carneiro, 5 de Dezembro de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY

 - Pregoeiro(a)

DAIANE APARECIDA CHASS

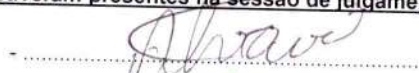
 - MEMBRO DE EQUIPE

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

 - MEMBRO DE EQUIPE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALVAIR JOSE MAIDANA

 - Representante

SERENEI CORRADI

 - Representante

KARINA SOUZA ROSA

 - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

299

Nr.: 84/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 151/2019
Processo de Licitação: 151/2019
Data do Processo: 22/11/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GEAN DA SILVA MENA

..... - Representante

ANDRE ANTONIO TONON

..... - Representante

DOUGLAS JOSE WAIAND

..... - Representante

✓



Tudo em um só lugar

(46) 3524-7757

www.pontocombrindes.com.br

Rua Dionísio Spessato, 132, Núcleo Ind. Ulderico Sabadin
CEP 85604-444 - Francisco Beltrão - PR

Tabela para produção de camiseta infantil:

Tecido unidade	R\$ 2,80
Costura unidade	R\$ 1,50
Bordado unidade	R\$ 3,00
Gola unidade	R\$ 0,30
Imposto nota unidade	R\$ 1,10
TOTAL	R\$ 8,40

Francisco Beltrão, 09 de DEZEMBRO de 2019.

Ponto Com Brindes LTDA

Escritório de Contabilidade Scotti

301



CNPJ Nº 01.194.890/0001-82
FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL EIRELI
I.E 253.267.862 I.M: 101.439.001
Rua Nicolau Cavon, Nº 160, CENTRO - CEP: 89.560-136, VIDEIRA-SC

PLANILHA DE CUSTO

Município de General Carneiro - Pregão presencial 84/2019

Custos referente aos itens 10,11,12,13,14,15,16,17 e 18.

Preço de venda em média: 20,70

Custo da material prima: 12,20

Mao de obra/ bordado: 6,00

Imposto: 2,00

Frete: 0,50

Lucro: 0,00

Videira 09 de dezembro de 2019.

PAULO JUNIOR ALVES
CPF: 387.125.719-20
RG: 2.110.534

FIBRA TOP UNIFORMES E COMERCIO TEXTIL EIRELI
CNPJ Nº 01.194.890/0001-82
PAULO JUNIOR ALVES - PROPRIETARIO
CPF nº 387.125.719-20 e RG 2.110.534 SESP/SC

ASSINATURA E CARIMBO DO CONTADOR

Gabriel Antônio Gemelli
Contador
CRC-SC 035.688/O-2